



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit psicomotor para atender a demanda da Instituição Educacional Creche Autora Falcão do Município de Barra do Corda.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decidido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação, contratação direta, ou dispensa) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda, 24 de março de 2025.



João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 192/2025